# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

# ÍNDICE

**HOMOLOGAÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO .....

**EXTRATO**
EXTRATO .....
EXTRATO .....

## HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

**AVISO**
**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO nº. 004/2026**

**Ref**.: Processo Administrativo nº 069/2026
**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos, abrangendo clínica geral e diversas especialidades médicas, para atuação na rede pública municipal de saúde do Município de Jacobina/BA, nas zonas urbana e rural, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Agente de Contratação do Município de Jacobina, na análise dos documentos do Credenciamento em epígrafe, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado FINAL do julgamento dos Documentos de Habilitação, dos interessados no **CREDENCIAMENTO nº. 004/2026,** conforme o Anexo I. Os autos do Processo encontram-se à disposição. Jacobina-Ba, 16 de outubro de 2026. Matheus Oliveira Sousa – Agente de Contratação.

**ANEXO I – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**

**REQUERIMENTOS HABILITADOS**

JULIANA ALCANTARA FRANCO BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.670.205/0001-40.

| ITEM | ESPECIALIDADE | SERVIÇOS | QUANT | VALOR MENSAL | VIGENCIA | VALOR ANUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CLÍNICO GERAL | CONSULTAS MÉDICAS 40 HORAS SEMANAIS | 1 | R$ 12.000,00 | 12 MESES | R$ 144.000,00 |

**Matheus Oliveira Sousa**
**Agente de Contratação**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. º 004/2026**
**DESPACHO:**

**Ref.:** Processo Administrativo nº 069/2026
**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos, abrangendo clínica geral e diversas especialidades médicas, para atuação na rede pública municipal de saúde do Município de Jacobina/BA, nas zonas urbana e rural, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Prefeita Municipal de Jacobina - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. º 004/2026 conforme o parecer da Comissão de Contratação, conforme resultado divulgado em Diário Oficial no dia 18 de agosto de 2026.

JULIANA ALCANTARA FRANCO BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.670.205/0001-40.

| ITEM | ESPECIALIDADE | SERVIÇOS | QUANT | VALOR MENSAL | VIGENCIA | VALOR ANUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CLÍNICO GERAL | CONSULTAS MÉDICAS 40 HORAS SEMANAIS | 1 | R$ 12.000,00 | 12 MESES | R$ 144.000,00 |

Jacobina-Bahia, em 16 de outubro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2026**
**CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026**

**CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.197.586/0001-30**.

**CONTRATADA – JULIANA ALCANTARA FRANCO BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 53.670.205/0001-40, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Ed. Salvador Shopping Business, Torre Europa, Salvador -BA.

**OBJETO –** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos, abrangendo clínica geral e diversas especialidades médicas, para atuação na rede pública municipal de saúde do Município de Jacobina/BA, nas zonas urbana e rural, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data estabelecida na cláusula de vigência do instrumento contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

| ITEM | ESPECIALIDADE | SERVIÇOS | QUANT | VALOR MENSAL | VIGENCIA | VALOR ANUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CLÍNICO GERAL | CONSULTAS MÉDICAS 40 HORAS SEMANAIS | 1 | R$ 12.000,00 | 12 MESES | R$ 144.000,00 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas referentes aos serviços contratados como decorrência deste contrato, terão amparo legal e financeiro no orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Jacobina/BA, 16 de outubro de 2026

**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**
**Prefeita Municipal**

# EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 225/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 395/2026**
**CONCORRÊNCIA Nº. 007/2025**

**Data da contratação**: 04 de setembro de 2026.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacobina BA

**Contratada:** AND ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.975.131/0001-82, situada Rua Novo Horizonte, 200, Fórum, Irecê/Ba.

**Objeto:** contratação de empresa para execução de recuperação do pavimento asfáltico com micro revestimento a frio nas vias urbanas do município de Jacobina -BA.

**VIGENCIA DO CONTRATO**: 31/12/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Órgão/Unidade:** 09.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos
**Projeto/Atividade:** 1.043 – Pavimentação de Vias
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL**: **R$200.00,00 (duzentos mil reais)**.

**Fundamentação legal:** Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

**"os atos desta licitação podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/ "**

Jacobina Bahia, 04 de setembro de 2026

_____
MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 235/2025

# EXTRATO

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA DE JACOBINA**
**Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia**
**Telefone: (74) 3621-2590**
**CNPJ 14. 197.586./0001-30**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 254/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

**Contratante**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA – BA.**

**Contratada**: **CLIMA & LUZ CONSERVADORA NACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.749.745/0001-28, com endereço na Rua Coronel Hermenegildo, nº 164, Andar 1, Sala 20, Missão, Centro, Jacobina/BA.

**OBJETO**: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 046/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, instalação, substituição de componentes e recarga de gases refrigerantes dos equipamentos de refrigeração e climatização instalados nas unidades públicas do Município de Jacobina/BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência integrante da contratação.

**ACRÉSCIMO:** O acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

**VALOR**: Com o acréscimo formalizado, o valor global do Contrato nº 046/2026 passa de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) para R$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), mantidos os preços unitários originalmente pactuados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 124, inciso I, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 046/2026.

**DEMAIS CONDIÇÕES**: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 046/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

**PUBLICIDADE**: A divulgação do presente instrumento observará os requisitos legais aplicáveis aos contratos e seus aditamentos, inclusive quanto à publicidade e transparência dos atos da contratação pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSULTA**: Os atos e documentos relacionados à contratação poderão ser consultados nos meios oficiais de publicidade **e transparência do Município de Jacobina – Bahia, observadas as disposições legais aplicáveis.**

Jacobina – Bahia, 22 de setembro de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação
DECRETO Nº. 235/2025